



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 164 /2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 06/09/2022 por
afixação no quadro de avisos

Senhores Vereadores,

Apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do parágrafo único do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo-o que seja fornecido as pessoas que estão realizando exames em jejum, lanches matinais.

Justificativa:

As pessoas expostas em jejum, ficam por um período sem alimentação, posto assim, nada mais necessário que após o término de exame, sejam alimentadas até o retorno às suas residências.

São José da Barra, 06 de setembro de 2022.


Vereador Geraldo Magela Santos Costa


Vereador Juliano César Ribeiro

Retirada a pedido dos autores


12/09/2022


